

XX - executar outras atribuições afins.

DA SEÇÃO DE OBRAS

Art. 81 - Compete ao Chefe da Seção de Obras:

- I - promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia;
II - exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da seção que dirige;
III - despachar diretamente com o superior imediato;

DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS

Art. 82 - Compete ao Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos:

- I - programar, organizar, dirigir e supervisionar os serviços de limpeza pública e serviços urbanos a cargo do Município;
II - efetuar estudos e tomar medidas visando a racionalização dos serviços de limpeza pública e serviços urbanos prestados pelo Município;
III - fixar os limites das áreas de operação e os itinerários para a coleta de lixo, bem como para as operações de capinação, varrição, roçada, raspagem e lavagem dos logradouros públicos;

DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Art. 83 - Compete ao Chefe da Seção de Limpeza Pública:

- I - promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia;
II - exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da seção que dirige;
III - despachar diretamente com o superior imediato;

DA SEÇÃO DE URBANISMO

Art. 84 - Compete ao Chefe da Seção de Urbanismo:

- I - promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia;
II - exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da seção que dirige;
III - despachar diretamente com o superior imediato;

DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Art. 85 - Compete ao Diretor da Divisão de Transporte Rodoviário:

- I - coordenar os serviços de manutenção do transporte rodoviário e estoques em almoxarifado de materiais;
II - promover o abastecimento das unidades rodoviárias do Parque Rodoviário Municipal, quando sob sua guarda e responsabilidade;
III - executar, nas condições permitidas por pessoal próprio, ou na falta destes, mediante prestação de serviços, a manutenção e recuperação dos veículos e máquinas do Município;

DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

Art. 86 - Compete ao Chefe da Seção de Manutenção de Veículos e Maquinários:

- I - promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia;
II - exercer a orientação e coordenação dos trabalhos da seção que dirige;
III - despachar diretamente com o superior imediato;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 87 - A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente tem por finalidade:

- I - coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais;
II - controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar;
III - realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentícios;

- IV - coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;
V - criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;
VI - apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;

DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 88 - Compete ao Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
I - Promover a aplicação de programas de desenvolvimento rural através de acesso à terra, por instituição de cooperativas e associações e fomento à produção agropecuária e pesqueira.

DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

Art. 89 - Compete ao Diretor de Divisão de Agricultura:

- I - assistir ao Secretário na formulação e na realização de seminários, estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados às atividades;
II - dirigir as equipes técnicas encarregadas de realizar os trabalhos relacionados com o setor pesqueiro e da agricultura;
III - levantar subsídios e elaborar pareceres sobre as questões relacionadas com o desenvolvimento da agricultura do Município;

DA DIVISÃO DE PECUÁRIA

Art. 91 - Compete ao Diretor de Divisão de Pecuária:

- I - assistir ao secretário na formulação e na realização de seminários, estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados às atividades de pecuária;
II - dirigir as equipes técnicas encarregadas de realizar os trabalhos de secretaria relacionados com o setor de pecuária;
III - levantar subsídios e elaborar pareceres sobre questões relacionadas com o desenvolvimento da pecuária do Município;

DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 92 - Compete ao Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

- I - dirigir os programas e projetos do Município sobre a proteção do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais;
II - promover o levantamento das informações necessárias para manter atualizados o Plano Diretor e os planos de ação governamental do Município no que concerne à proteção do meio ambiente;
III - fazer cumprir as normas técnicas e os padrões de proteção, controle e conservação ambiental definidos na legislação em vigor;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 93 - Os órgãos da Prefeitura devem funcionar articulados entre si, em regime de mútua colaboração.

Parágrafo único - A subordinação hierárquica define-se no enunciado das competências e na posição de cada órgão administrativo no organograma geral da Prefeitura.

Art. 94 - A seção que não estiver vinculada a uma divisão, fica subordinada diretamente a sua secretaria, sendo que o chefe de seção será submisso ao secretário municipal.

Art. 95 - Fica criada a Estrutura Orçamentária do Poder Executivo, dispo do dos Órgãos e Unidades, para fins de elaboração das Leis:

- I - Lei do Plano Plurianual - PPA,
II - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
III - Lei Orçamentária Anual - LOA

Parágrafo único - Na elaboração das peças orçamentárias descritas nos incisos I, II e III do art. 95 deverá o Poder Executivo obedecer criteriosamente aos órgãos e unidades orçamentárias abaixo:

Table with columns: Nº. ORGÃO, DESCRIÇÃO DO ORGÃO, Nº. UNIDADE, DESCRIÇÃO DA UNIDADE. Lists various departments like Poder Executivo, Secretaria Municipal de Administração, etc.

Table with columns: Nº. ORGÃO, DESCRIÇÃO DO ORGÃO, Nº. UNIDADE, DESCRIÇÃO DA UNIDADE. Lists various departments like Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação, Saúde, etc.

Table with columns: Nº. ORGÃO, DESCRIÇÃO DO ORGÃO, Nº. UNIDADE, DESCRIÇÃO DA UNIDADE. Lists various departments like Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, etc.

Art. 96 - Para o desempenho das atividades nos órgãos da Administração Direta, ficam criados as Tabelas I, Tabela II, Tabela III, Tabela IV e Tabela V, com os seguintes cargos, simbologia, número de vagas e valor dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão:

TABELA I - CHEFE DE GABINETE E ACESSOR JURÍDICO

Table with columns: CARGOS, SIMBOLO, Nº. de VAGAS. Lists Chefe de Gabinete and Assessor Jurídico.

TABELA II - DOS SECRETÁRIOS

Table with columns: CARGOS POLÍTICOS, SIMBOLO, Nº. de VAGAS. Lists various secretarial positions like Secretário Municipal de Administração, etc.

Table with columns: CARGOS, SIMBOLO, Nº. de VAGAS. Lists Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

TABELA III - DOS DIRETORES DE DIVISÃO E/OU FUNDO

Table with columns: CARGOS, SIMBOLO, Nº. de VAGAS. Lists various director positions like Diretor de Divisão de Administração, etc.

TABELA IV - DOS CHEFES DE SEÇÃO

Table with columns: CARGOS, SIMBOLO, Nº. de VAGAS. Lists Chefe de Seção de Projetos Culturais.

Table with columns: CARGOS, SIMBOLO, Nº. de VAGAS. Lists various section chief positions like Chefe de Seção de Administração, etc.

Table with 3 columns: Cargo, CC, and 01. Rows include: Chefe de Seção de Atenção Básica, Chefe de Seção de Vigilância em Saúde, Chefe de Seção de Recepção e Protocolo do NIS II - Mirador, Chefe de Seção de Obras, Chefe de Seção de Limpeza Pública, Chefe de Seção de Urbanismo, Chefe de Seção de Manutenção de Veículos e Maquinários, Chefe de Seção de Assistência Rural.

TABELA V DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Table with 2 columns: Símbolo and Valor. Rows: CC-1 (R\$: 5.420,19), CC-2 (R\$: 3.831,19), CC-3 (R\$: 1.972,81).

Parágrafo único - Permanece inalterada a fixação de subsídio para Agente Político aqui denominado Secretários, constante em Lei Municipal com Subsidio fixado exclusivamente pelo Poder Legislativo Municipal.

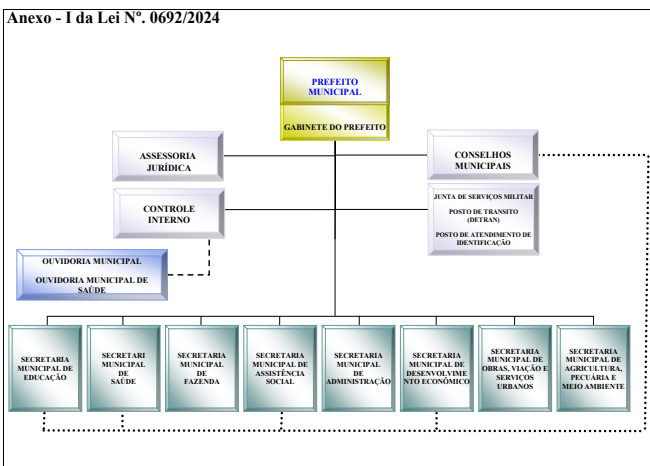
Art. 97 - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Organograma - Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII e Anexo IX.

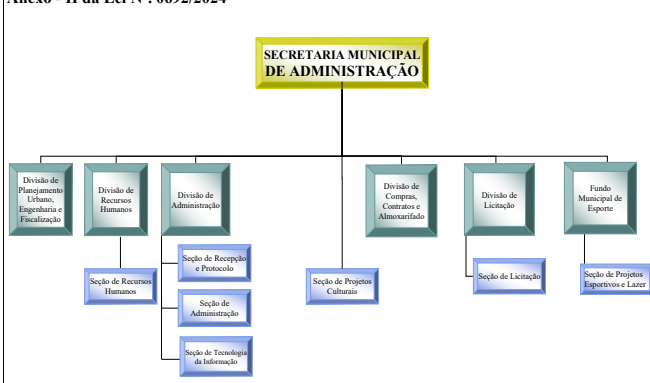
Art. 98 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogando-se as demais disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº. 0589/2022 de 03 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

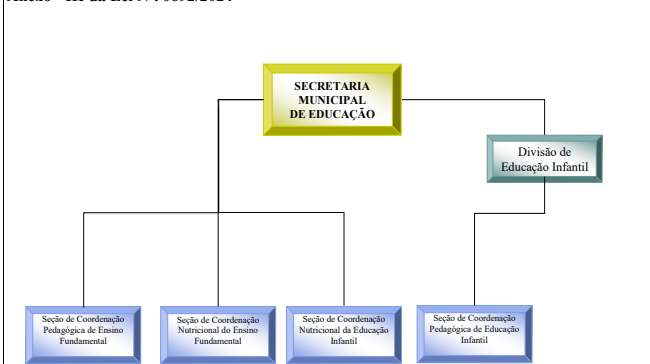
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL



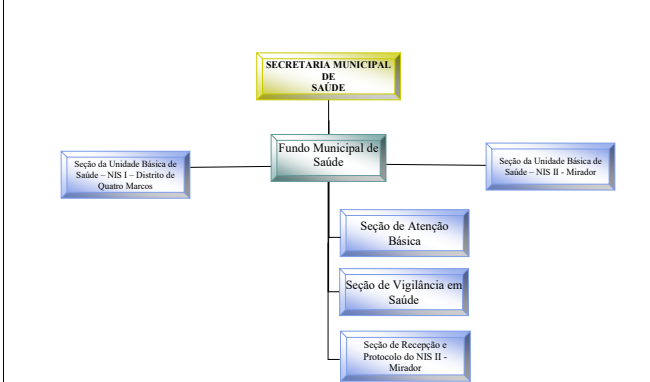
Anexo - I da Lei Nº. 0692/2024



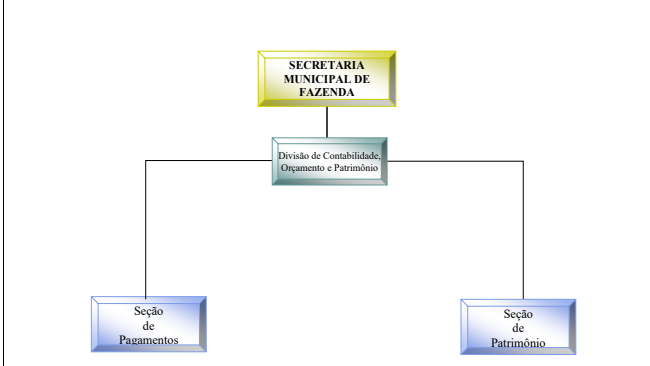
Anexo - II da Lei Nº. 0692/2024



Anexo - III da Lei Nº. 0692/2024



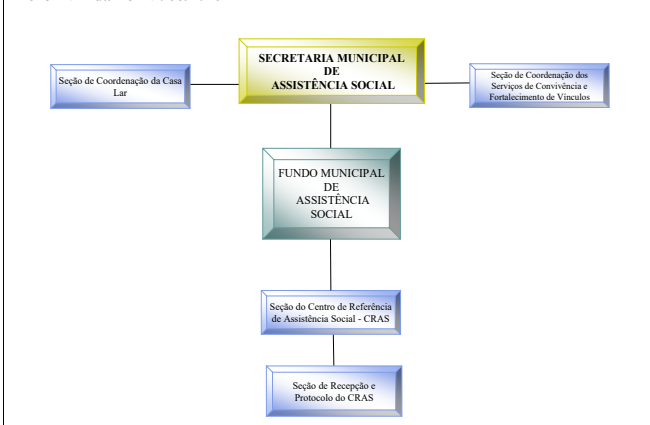
Anexo - IV da Lei Nº. 0692/2024



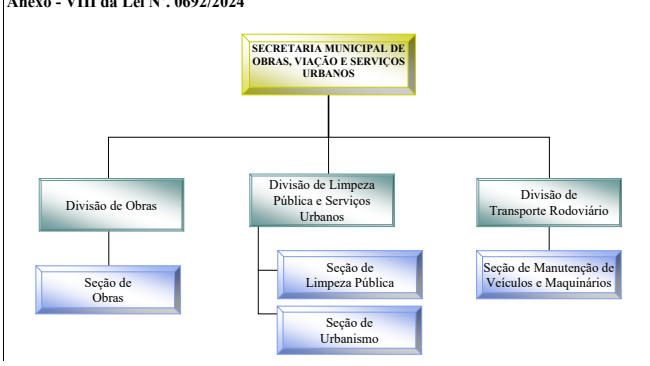
Anexo - V da Lei Nº. 0692/2024



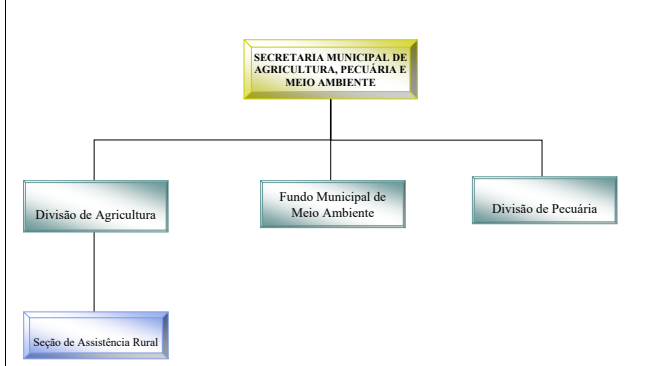
Anexo - VI da Lei Nº. 0692/2024



Anexo - VII da Lei Nº. 0692/2024



Anexo - IX da Lei Nº. 0692/2024



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0144/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 12.014.370/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Table with 6 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists various medications like CETOPROFENO, DIMENDRINATO, DIFENHIDRAMINA, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC - 2025

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece: o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

1. OBJETIVO: O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura. Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº 14.133/21, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.

2. VINCULAÇÃO: O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e aos Decretos normativos da Câmara Municipal sobre contratações e aquisição de bens. Ademais, a referida Lei determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público.

3. METODOLOGIA: As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levarão em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para os despesas.

4. PRAZOS: Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores.

5. DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS: Os grupos de despesa serão compostos por itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição não sendo algo rígido, uma vez que em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Nova Londrina/PR, em 26 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ VALDIR JOÃO ROSINSKI Presidente



Table with 13 columns: SEQ., DESCRIÇÃO BUCENTA DO OBJETO, JUSTIFICATIVA BUCENTA, CONTRATAÇÃO OU RENOVACÃO, DATA DA RENOVACÃO, DATA PARA NOVA CONTRATAÇÃO, FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA, QUANTIDADE, VALOR UNIT. ESTIMADO, VALOR TOTAL ESTIMADO, VINCULAÇÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO, ÁREA REQUISITANTE, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CLASSIFICAÇÃO GERAL. Lists various procurement items like Certificados Digitais, Serviços de confecção de primas, etc.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 099/2024. SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de - PLAMSAN 2025/2028 do Município de Mirador - Paraná.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0143/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0143/2024. CONTRATADA: A.D. DAMINELLI LTDA CNPJ/MF: 10.749.758/0001-80. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 136/2024 - PMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 136/2024 - PMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.692



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0145/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Table with columns: Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like ACIDO TIÓCTICO HR 600 MG COMP, DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG, METILERGOMETRINA 0,2MG/MIL.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0147/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA. CNPJ/MF: 10.448.145/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/MIL, ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPE, ACICLOVIR 400 MG COMP.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like ATENOLOL 50 MG COMP, ATORVASTATINA 10 MG COMP, ATORVASTATINA 20 MG COMP, ATORVASTATINA 40 MG COMP.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like DULOXETINA 60 MG COMP, ESCITALOPRAM 10 MG COMP, ESCITALOPRAM 15 MG COMP, ESOMEPRAZOL 20 MG.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like RIVAROXABANA 10 MG COMP, RIVAROXABANA 15 MG COMP, RIVAROXABANA 2,5 MG COMP, RIVAROXABANA 20 MG COMP.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0150/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 06.974.929/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like METOPROLOL 25 MG COMP, METOPROLOL 50 MG, ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/MIL TIPO USO INJETÁVEL.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZAT INA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL, BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CETOCONAZOL 20 MG/BISNAGAS, CETOPROFENO, COMPOSIÇÃO SAL LISINATO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like DIAZEPAM 10 MG COMP, DIAZEPAM 5 MG COMP, DICLOFENACO 50 MG COMP, DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/MIL AMPOLA.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0146/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 33.398.831/0001-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like ACIDO FOLICO 0,2 MG/MIL SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30 ML, BUDESONIDA 100 MCG - SPRAY - 6 ML (FRASCO).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0148/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 48.097.911/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like BACLOFENO 10 MG COMP, CARBAMAZEPINA 400 MG COMP, CELECOXIBE 200 MG COMP, Cimetidina 200 mg (comprimido).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0149/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like BENZETACIL 6000 UI O.F.A. USO INJETÁVEL, BISACODIL 5 MG COMP, CILDOBENZAPRINA HCL 5 MG COMP.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA Extrato das Contratações. Includes details of contract 189/2024-PMSCA.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA Extrato das Contratações. Includes details of contract 189/2024-PMSCA.

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Includes items like GLICOSE 50% AMPOLA, GLIMEPIRIDA 1 MG COMP, HALOPERIDOL 5 MG COMP, etc.

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Includes items like MELOXICAM 15 MG COMP, METFORMINA 1G + VILDAGLIPTINA 50 MG COMPRIMIDO, METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP, etc.

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Includes items like RETINOL 5000 UI/G + COLECALCIFEROL 800 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G BISNAGA (POMADA DE ASSADURA), RIFAMICINA 10 MG/ML SPRAY, ROSUVASTATINA 40 MG COMP, etc.

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Includes items like VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP, VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12.5 MG COMP, VENLAFAXINA 37.5 MG CAPS, etc.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0151/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 37.374.797/0001-05. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0152/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ/MF: 35.042.079/0001-06. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0153/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 28.643.008/0001-95. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE "MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATUAL. Ref: Contrato n. 042/2024 ID-TCE/PR Nº 2395/2024. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: 51.483.853 VANDERSON JANUNZZI POSSANI. CNPJ/MF N.º 51.483.853/0001-62. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2024 ID-TCE/PR Nº 2364/2024, por mais 12(doze), a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n. 043/2024 ID-TCE/PR Nº 2396/2024. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: 42.979.442 ROGER PIRES DE SOUZA. CNPJ/MF N.º 42.979.442/0001-71. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2024 ID-TCE/PR Nº 2364/2024, por mais 12(doze), a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n. 001/2024. Assunto: Aditamento Contratual/prorrogação de prazo. CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 01.087.743/0001/03. CONTRATADA: VSP INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF N.º 08.970.970/0001-21. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, por mais 12(doze), a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com as partes, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES PENDENTES. DISPENSA 06/2024. Procedimento 07/2024. Objeto: construção de Toldo como garagem provisória para o carro oficial da Câmara Municipal. Fundamento Legal: dispensa de licitação - art. 75, II da Lei 14.133/2021. Valor pago: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Contratado: Toldos Pelegrini LTDA - CNPJ 01.187.472/0001-68. DISPENSA 07/2024. Procedimento 08/2024. Objeto: aquisição de sistema de som, conforme descrição, para o plenário da Câmara Municipal. Fundamento Legal: dispensa de licitação - art. 75, II da Lei 14.133/2021. Valor pago: R\$ 14.944,00. Contratado: MARP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ nº 24.126.407/0001-2.

RESOLUÇÃO 07/2024. Dispõe sobre concurso público para cargos da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR. A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução. Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí a realizar concurso para cargo vago e cadastro de reserva do seu quadro de pessoal em conformidade com o art. 17 da Lei Orçamentária vigente. Art. 2º As provas deverão ser realizadas por empresa idônea e de notória capacidade na execução de concursos públicos a ser contratada pela Câmara mediante licitação. Art. 3º Termo de referência deverá estabelecer maiores disposições a respeito do quantitativo de vagas, forma de elaboração e execução das provas, prazos e nomeações em conformidade com o Estatuto de Servidores Públicos Cíveis do Município e Lei de Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal. Art. 4ª A realização deste concurso deverá respeitar as limitações do período eleitoral, sobretudo quanto à nomeação e impossibilidade de restos a pagar. Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DN.

RESOLUÇÃO 08/2024. Dispõe sobre autorização para aquisição de imóvel. A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução. Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí a realizar a aquisição de imóvel lateral. Parágrafo único: A aquisição poderá ser por desapropriação, compra e venda ou outro instrumento congênera. Art. 2º A finalidade da aquisição do imóvel lateral é apassagem do carro oficial, construção de garagem, lavanderia, almoxarifado, a melhoria e ampliação da estrutura do Poder Legislativo ao longo do tempo. Art. 3º Fica declara a utilidade pública do imóvel lateral da Câmara Municipal, terreno atualmente limpo, sem construção, com matrícula de nº 4044 no 2º Registro de Imóveis de Paranavai-PR - Art. 5º, m, do Decreto Lei 3365/41. Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DN.

RESOLUÇÃO 09/2024. Dispõe sobre alteração na resolução 01/1998 (Regimento Interno da Câmara Municipal). A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução. Art. 1º O regimento interno (Resolução 01/1998) passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 68-A A falta injustificada de vereador nas sessões que dispõe o art. 71 implicarão desconto 5% sobre o valor do subsídio por cada ausência. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DN.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. PORTARIA nº 032/2024. Dispõe sobre a nomeação de Membros para compor a Comissão de AVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO, REAVALIAÇÃO ou DEPRECIACÃO e EXAUSTÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS em 31/12/2024 deste do Poder Legislativo e dá outras providências.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE - Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. RESOLVE: Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO, DEPRECIACÃO e EXAUSTÃO dos Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2024, deste Poder Legislativo, com o objetivo de se necessário avaliar ou reavaliar ou depreciar ou exaurir os Bens Móveis e Imóveis e almoxarifado, para registro atualizado em 31 de dezembro de 2024 por ocasião do término e encerramento do exercício Contábil e fechamento do Balanço do Exercício Financeiro de 2024. Art. 2º. A Comissão constituída poderá fazer um levantamento dos Bens e avaliá-los ou reavaliá-los ou depreciá-los em tempo e valor real, com acompanhamento se necessário de relatórios ou laudo técnico de profissionais da área se necessários custeados por este Poder Legislativo ou não, que emitirá relatório da avaliação, reavaliação, depreciação e exaustão do Bem, que repassados à Comissão constituída serão analisados emitindo o Parecer com o relatório atualizado com os valores reais a serem entregue no Setor Contábil para ser lançados na Contabilidade em 31/12/2024. Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º e Art. 2º deste Decreto os seguintes membros: - Presidente; - Abdão Leopoldo de Campos - RG: nº. 3.345.116-4 SSP-PR - CPF nº. 617.469.169-15. - Membro;- Rubens Cesar de Oliveira RG nº. 3.824.916-9 SSP-PR CPF nº. 516.127.639-87 - Membro - Cícero José de Oliveira - RG: nº. 3.739.130-1 SSP-PR - CPF nº. 556.651.609-20. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Mirador - Paraná, 23 de dezembro de 2024. MÁRCIA OTTESBACH VICENTE Presidente da Câmara MIRADOR - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Extrato das Contratações. EXTRATO DE CONTRATO: 1412024 - FMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES. Recurso: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS E CMEI CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR TOTAL: R\$50.761,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 24 de dezembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 Dezembro 2025. Santo Antônio do Caiú (PR), sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



Chevrolet
CHEVROLET

CRUZE LT - 2019, CINZA, FLEX, AUT. ÚNICO DONO, APENAS R\$ 84.990,00. FONE: 44 3045-8500.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S-10 LT - 4X4, AUTOMÁTICA, BRANCA, DIESEL, DUPLA, ÚNICO DONO. R\$ 98.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S-10 LTZ - DIESEL, AT., 2018, BRANCA, TOP DE LINHA - R\$ 147.900,00 - FONE: 44 3045-8500.

TRACKER PREMIER 1.2 - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 119.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

Fiat
FIAT

FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Ford
Ford

ECOSPORT - MANUAL, PRATA, 1.5 FLEX, ÚNICO DONO, 2021, LINDA. R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500.

RANGER XLS - 4X4, BRANCA, 2023, NA GARANTIA FORD, AUTOMÁTICA. R\$ 159.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER LIMITED 2019 - DIESEL, TOP DE LINHA, REPASSE. R\$ 139.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER XLS - CINZA, AUTOMÁTICA, 2020, REPASSE, DIESEL. REPASSE: APENAS R\$ 109.990,00 - FONE 44 3045-8500.

FORD FOCUS FASTBACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

ECOSPORT FREESTYLE - VERMELHA, ANO 2019 - R\$ 67.900,00 - FONE 3045-8500.

NEW FIESTA - 2017, BRANCO, FLEX. R\$ 47.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Volkswagen
VW

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500.

Renault
RENAULT

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Honda
HONDA

HONDA CIVIC - FLEX, AT., BX KM, ÚNICO DONO, R\$ 114.990,00 - CONTATO 44 3045-8500.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

RESTAURANTE PONTO CERTO
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados
PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

Toyota
TOYOTA

REPASSE - TOYOTA HILUX SRV - PRATA, DIESEL, 2014, AUTOMÁTICA, COMPLETA. SÓ R\$ 119.990,00. FONE: 44 3045-8500.

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44 3045-8500 (WHATS).

POSTO ATLANTIC
Gasolina Aditivada R\$ 5,88 Etanol R\$ 3,99 S10 Aditivado R\$ 5,67
ACETAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
ABASTECA E GANHE DUCHA GRATIS!
SKOL R\$ 3,25 BOA R\$ 3,50
Av. Distrito Federal, 845

VOY
Encurtando Distâncias
Aplicativo de mobilidade
Maior segurança
Melhor preço
Mulher dirigindo para mulher
Baixe aqui
Siga! Voy Driver

TODOS CONTRA A DENGUE
COLOQUE NA SUA ROTINA COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS
DIÁRIO DO NOROESTE

TELEFONES ÚTEIS			
Disk-Denúncia	197	Copel	0800 510 0116
Narcodenúncia	181	Sanepar	115
Polícia Militar	190	Procon/Paranavaí	3902-1055
Polícia Federal	194	Delegacia	3421-1550
Polícia Rod. Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Fórum	3421-2500
Corpo de Bombeiros	193	UPA	3423-7706
Ouvidoria Municipal	156	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
		Prefeitura	3421-2300
		Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
		IML	3422-7746
		Diário do Noroeste	3421-4050
		Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.692

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 001/2023
ADITIVO/PRORROGAÇÃO
Contratante:- **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - PR**
CNPJ N.º 01.087.743/0001-03
Contratado:- **EDITORA NOROESTE LTDA**
CNPJ N.º 01.887.122/0012-67

Objeto do aditamento:- publicação de atos oficiais do Poder Legislativo, conforme estabelece o contrato 01/2023, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2023, por mais 12(doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com as partes.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PROCESSO DE DISPENSA 01/2023.

Mirador - Paraná, 01 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 01.087.743/0001-03
Márcia Ottesbach Vicente Contratante
EDITORA NOROESTE LTDA CNPJ Nº 01.887.122/0012-67
Empresário Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n. 002/2024
Assunto: Aditamento Contratual/prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 01.087.743/0001/03
CONTRATADA: INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ/MF N.º 07.565.202/000120

OBJETO DO ADITAMENTO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2024, por mais 12(doze), a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com as partes, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PROCESSO DE DISPENSA 002/2024.

Mirador, 23 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 01.087.743/0001-03
Márcia Ottesbach Vicente Presidente do PODER LEGISLATIVO CONTRATANTE
INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.565.202/000120
Paulo Cezar Cardozo Empresário CONTRADADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: camaramirador@pibet.com.br

PORTARIA Nº 034/2024
SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 013/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre função gratificada (FG) à funcionário (a) do quadro efetivo cedido a este Poder Legislativo Municipal de Mirador - Estado do Paraná.

Márcia Ottesbach Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e fundamentado na Lei 0109/2011, e demais Normas Vigentes

RESOLVE:
Art. 1º - Fica REVOGADA a partir de 31/12/2024 a Portaria 013/2024 de 29 de Maio de 2024, e qualquer outro Ato que concede à Sr **CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA**, funcionário do quadro efetivo do Poder Executivo cedido para o Poder Legislativo Municipal, portador da C.I. Rg nº 3.739.130-1 SSP - PR e inscrito no CPF sob nº 556.651.609-20, ocupante do cargo de Contabilista, gratificação **FG-1 do ANEXO I - A** da Lei 0109/2011, Lei 189/2013, Lei 0608/2023 e conforme Instrumento de Cooperação Técnica 001/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando cancelada a FG-1 concedida.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador - Paraná, 27 de dezembro de 2024.

Márcia Ottesbach Vicente
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n. 006/2024
Assunto: Aditamento Contratual/prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 01.087.743/0001/03
CONTRATADA: SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA LTDA CNPJ/MF N.º 17.487.614/0001-42

OBJETO DO ADITAMENTO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 006/2024, por mais 12(doze), a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com as partes, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PROCESSO DE DISPENSA 004/2024.

Mirador, 23 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 01.087.743/0001-03
Márcia Ottesbach Vicente Presidente do PODER LEGISLATIVO CONTRATANTE
SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 17.487.614/0001-42
Ronivon Carlos de Oliveira Silva Empresário CONTRADADA

CRONOGRAMA MESNSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

ANEXO I

Descrição	1º Janeiro	2º fevereiro	3º março	4º Abril	5º maio	6º junho	7º julho	8º agosto	9º setembro	10º outubro	11º novembro	12º dezembro	Total
Restas a Pagar (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações e Outros Depósitos (F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira em 31/12/2009 (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira - Ingressos (H)	140.144,50	140.144,50	140.144,50	140.144,49	140.144,49	140.144,49	140.144,49	140.144,49	140.144,49	140.144,49	140.144,49	140.144,48	1.681.733,90
Interferência Financeira - Egressos (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO = (D) - (E) - (F) + (G) + (H) - (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este ANEXO I, é parte integrante do **DECRETO Nº 018/2024**

Mirador - Paraná, 27 de dezembro de 2024.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.692

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 148/2024 - PUSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATADA: THIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
Recursos: 09.002.98.244.0020.2046.4.4.90.02.00 - 331
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$3.507,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 24 de dezembro de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 Dezembro 2025
Santo Antônio do Caiú (PR), sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 152/2024 - PUSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATADA: A. RICIMANO DA SILVA AMBROSIO
Recursos: 09.002.98.244.0020.2046.4.4.90.02.00 - 331
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 24 de dezembro de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 Dezembro 2025
Santo Antônio do Caiú (PR), sexta-feira, 27 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n. 003/2024
Assunto: Aditamento Contratual/prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 01.087.743/0001/03
CONTRATADA: MH ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA CNPJ/MF N.º 34.180.727/0001-10

OBJETO DO ADITAMENTO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/2024, por mais 12(doze), a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com as partes, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PROCESSO DE DISPENSA 003/2024.

Mirador, 23 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 01.087.743/0001-03
Márcia Ottesbach Vicente Presidente do PODER LEGISLATIVO CONTRATANTE
MH ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA CNPJ Nº 34.180.727/0001-10
Marcelo Rodrigues de Oliveira Empresário CONTRADADA